

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 4.851/2017**

Renova o credenciamento da instituição de ensino Interage Escola Técnica e Profissionalizante, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.153/2017 (Processo CEE-ES n.º 013/2017/SEP n.º 76656250), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, o credenciamento da instituição de ensino Interage Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2.462, Edifício Fontana, sala 501, Bairro Santa Luíza, município de Vitória, ES, mantida pela Interage Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n.º 10.567.913/0001-48.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da instituição de ensino Interage Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2.462, Edifício Fontana, sala 501, Bairro Santa Luíza, município de Vitória, ES, mantida pela Interage Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n.º 10.567.913/0001-48.

Vitória, ES, 18 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação